



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



LEI N.º 6.653, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim (FHSTE), no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), visando ao pagamento de despesas de custeio da Instituição.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a transferir recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim (FHSTE), no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), visando ao pagamento de despesas de custeio da Instituição.

Art. 2.º A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária: 09 – Secretaria Municipal da Saúde, 01 – Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0008.2.045 – Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE, 3370.41.00.00.00 – Contribuições.

Art. 3.º Fica autorizada a suplementação na seguinte dotação orçamentária, destinada a atender as despesas desta Lei: 09.01.10.302.0008.2045.3370.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 1.500.000,00 – Recurso Vinculado: 0040 – ASPS.

Art. 4.º As despesas do artigo anterior serão atendidas com a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

I – Superavit financeiro apurado no exercício anterior do recurso livre.....R\$ 400.000,00;

II – Redução nas seguintes dotações orçamentárias:

a) 03.01.04.121.0003.2.009.4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 129.000,00 – Recurso Vinculado: 0001 – Livre;

b) 09.01.10.301.0008.1.008.4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 121.000,00 – Recurso Vinculado: 0040 – ASPS;

c) 09.01.10.301.0008.2.037.3190.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 400.000,00 – Recurso Vinculado: 0040 – ASPS;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



- d) 09.01.10.301.0008.2.037.3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 200.000,00 – Recurso Vinculado: 0040 – ASPS;
- e) 12.02.17.512.0012.2.093.3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 100.000,00 – Recurso Vinculado: 0001 – Livre;
- f) 15.01.04.131.0004.2.110.3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00 – Recurso Vinculado: 0001 – Livre.

Art. 5.º A Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim (FHSTE) deverá prestar contas dos recursos recebidos em até 90 (noventa) dias, contados a partir da efetiva transferência dos valores à Instituição.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 19 de Novembro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração